



**RETIFICAÇÃO Nº. 03**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019**

A Prefeitura Municipal de Nazareno, através da JCM - Consultoria Municipal Ltda., com amparo na Súmula 473 do STF e no item 17.15 do Edital 001/2019, que regulamenta o **Concurso Público** para provimento de cargos de seu quadro de pessoal e considerando as disposições contidas na **Lei Complementar Municipal 095/2019**, COMUNICA a seguinte retificação no referido edital:

*No Anexo II, no que tangem as atribuições para o cargo de Professor de Apoio, as mesmas passam a ter a seguinte redação:*

- Atuar de forma colaborativa com os professores da classe comum para a definição de estratégias pedagógicas que favoreçam o acesso do aluno com necessidades educacionais especiais ao currículo e a sua interação no grupo;
- Adaptar/flexibilizar material pedagógico relativo ao conteúdo estudado em sala de aula (atividades, exercícios, provas, avaliações, jogos, livros de histórias, dentre outros) com o uso de material concreto, figuras e simbologia gráfica;
- Construir pranchas de comunicação temáticas para cada atividade, com o objetivo de proporcionar a apropriação e o aprendizado do uso do recurso de comunicação e ampliação de vocabulário de símbolos gráficos;
- Preparar material específico para uso dos alunos na sala de aula;
- Desenvolver formas de comunicação simbólica, estimulando o aprendizado da linguagem expressiva;
- Prover recursos de Comunicação Aumentativa e Alternativa;
- Garantir a utilização de material específico de Comunicação Aumentativa e Alternativa (pranchas, cartões de comunicação e outros), que atendam à necessidade comunicativa do aluno no espaço escolar;
- Identificar o melhor recurso de tecnologia assistiva que atenda às necessidades dos alunos de acordo com sua habilidade física e sensorial atual e promova sua aprendizagem por meio da informática acessível;
- Ampliar o repertório comunicativo do aluno por meio das atividades curriculares e de vida diária;
- Orientar a elaboração de materiais didático-pedagógicos que possam ser utilizados pelos alunos na sala de aula;
- Promover as condições para a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais em todas as atividades da escola;
- Orientar as famílias para o seu envolvimento e a sua participação no processo educacional;
- Indicar e orientar o uso de equipamentos e materiais específicos e de outros recursos existentes na família e na comunidade;
- Zelar pela observância de normas de higiene, limpeza e trabalho, levando conhecimento do superior imediato ou do Prefeito Municipal qualquer irregularidade que por ventura venham ocorrer;
- Executar outras tarefas, trabalhos, atividades, serviços e/ou procedimentos determinados pelo superior mediato ou pelo Prefeito Municipal, desde que compatíveis com sua função e/ou área de atuação e/ou conhecimentos.
- Exercer atividades de magistério visando a alfabetização dos alunos em geral;
- Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino;
- Realizar trabalhos extraclasse, vinculados com o planejamento de suas atividades docentes, participação reuniões promoções do estabelecimento de ensino;
- Participar de reuniões pedagógicas e administrativas a fim de discutir e solucionar os problemas surgidos na escola;
- Cumprir demais dispositivos constantes do regimento escolar da unidade;
- Envolver-se em todos os eventos organizados pela escola ou departamento de educação;
- Acompanhar e zelar pelo aluno dentro e fora da sala de aula, durante o período de permanência do mesmo nas dependências da escola;
- Elaborar programas e planos de trabalho para recuperação dos alunos, auto aperfeiçoamento, pesquisa educacional e cooperação, para aprimoramento tanto no processo ensino-aprendizagem, como da ação educacional e participação ativa na vida comunitária da escola;
- Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados

Nazareno, 19 de fevereiro de 2020.

**JOSÉ HEITOR GUIMARÃES DE CARVALHO**  
**- PREFEITO MUNICIPAL -**